

8º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM

NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deisiane Orben Lopes¹
Laura Melo Vilhena²
Lilian Lavorente Lima³
Marina Bessa Boury⁴
Ricelly Maria Albuquerque Donha⁵

O Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDIJ) constitui-se em projeto de extensão vinculado ao curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá e realiza atividades no intento precípua de oferecer proteção aos direitos da criança e do adolescente. Desta forma, contribui diretamente para o desenvolvimento da prática extensionista dos acadêmicos e da instituição, tal como vem promovendo com o ensino e a pesquisa, corroborando, assim, para o crescimento de autêntica rede de proteção dos direitos infanto-juvenis. A fim de defender os interesses de crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados ou ameaçados de lesão, o Núcleo assume demandas jurídicas no campo do Direito de família e na seara das infrações penais. De mesma sorte, o atendimento e acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, constitui-se em instrumento eficaz para o entendimento do drama pessoal vivido por sua clientela, o que permite a integração entre as duas áreas de conhecimento e o efeito positivo na busca pela tutela dos direitos violados. Sendo assim, o NEDIJ opera com a perspectiva da retroalimentação, visando contribuir para a formação de uma nova cultura no que tange ao tratamento dos direitos infanto-juvenis, solidificando o cumprimento dos desideratos presentes na Constituição da República Federativa do Brasil e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em franco avanço no que tange à participação de todos em favor dos direitos dos jovens brasileiros.

Palavras-chave: Extensão Universitária, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direitos infanto-juvenis.

Área temática: Direitos Humanos e Justiça

Coordenadora: Prof^a Ms. Amalia Regina Donegá

¹ Estagiária de Psicologia do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude.

² Estagiária de Direito do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude

³ Psicóloga do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude

⁴ Estagiária de Direito do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude

⁵ Estagiária de Direito do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude

Introdução

O Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude constitui-se num programa criado por meio de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no objetivo de contribuir com o ensino jurídico da instituição, bem como da população local, promovendo intervenções em defesa dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes, prestando-lhes auxílio jurídico e psicológico gratuitos.

A atividade extensionista constitui-se em instrumento polarizador e contributivo na seara das presentes e vindouras políticas públicas, sobretudo com relação à assistência jurídico-psicológica que presta nas ações de guarda, adoção, tutela e sócio-educativas. Assim o faz, também, quando da realização de cursos e conferências à comunidade acadêmica e à população, saltando para além dos muros da universidade o precioso conhecimento que sempre encontra lugar no seio social.

O projeto é composto por quatro acadêmicos do curso de direito e uma acadêmica do curso de psicologia; dois advogados e uma psicóloga, para os quais é oportunizada a preparação e o aperfeiçoamento profissional que permitirá a sua inserção e manutenção no mercado de trabalho que exige um perfil diferenciado, atento para as questões de cunho social. Salienta-se também que o intercâmbio entre as áreas de atuação é condição indispensável ao desenvolvimento das atividades exercidas pelo Núcleo.

O NEDIJ opera com a perspectiva da retroalimentação ao investir na formação de uma nova cultura no tratamento das questões infanto-juvenis. A pesquisa e o estudo fazem parte do desenvolvimento dos trabalhos dentro do Programa, aperfeiçoando a cultura de trabalho dos estagiários e colaborando para o entendimento dos casos controversos que se apresentam.

É também o seu papel assessorar os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, informando e orientando-lhes, quando possível e/ou requisitados, sobre a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Por ações diversas, o NEDIJ vem demonstrando a importância da integração entre a Universidade e a comunidade na busca da efetiva tutela dos interesses dos jovens. Seu propósito é consolidar uma estratégia de atendimento e proteção dos direitos daqueles que se encontrem em situação de risco, ou tenha seus direitos transgredidos ou ameaçados de violação, suscitando a descoberta de novos rumos e melhorias para o tratamento das questões que envolvam os direitos infanto-juvenis. Seu desígnio consiste, também, em oferecer condições de acesso à Justiça nas situações em que necessitem da tutela judicial, dando cumprimento às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Materiais e Métodos

Visando não somente a intervenção judicial em defesa dos direitos da criança e do adolescente, o projeto atua nos seguintes âmbitos:

- na UEM, por meio de projetos de pesquisa, ensino e extensão⁶;
- na *delegacia de polícia*, tomando ciência de todos os flagrantes de apreensão de adolescentes acusados de serem autores de atos infracionais e promovendo as medidas necessárias aos casos que necessitam de intervenção⁷;

⁶ Vide tabela da página 04.

- no *fórum judicial* assumindo a defesa de adolescentes em ações de natureza sócio-educativa e ao interpor ações visando promover os interesses individuais relacionados à área de atuação;

- no *conselho de direitos da criança e do adolescente* oferecendo consultoria aos casos de complexidade jurídica e acompanhando todas as reuniões plenárias;

Em sua sede, localizada no Bloco 03 do campus universitário, o NEDIJ oferece atendimento à população que necessita de seus serviços, patrocinando a defesa dos seus interesses protegidos legalmente, assim como, oferecendo acompanhamento àqueles que necessitem de apoio e avaliação psicológica.

Por sua vez, o serviço de psicologia lança mão da abordagem psicanalítica para interpretar os casos atendidos, além de elaborar laudos e pareceres que contribuam para que o processo jurídico caminhe em prol do melhor interesse da criança ou adolescente.

Além disso, são realizadas pesquisas que abordam temas relacionados à questão da infância e da juventude, as quais são sustentadas pela análise de periódicos e obras especializadas.

Semanalmente o Grupo de Estudos pauta seus encontros na análise de textos que, após profunda discussão, culmina na produção de artigos elaborados pelos acadêmicos e profissionais das áreas do direito e da psicologia.

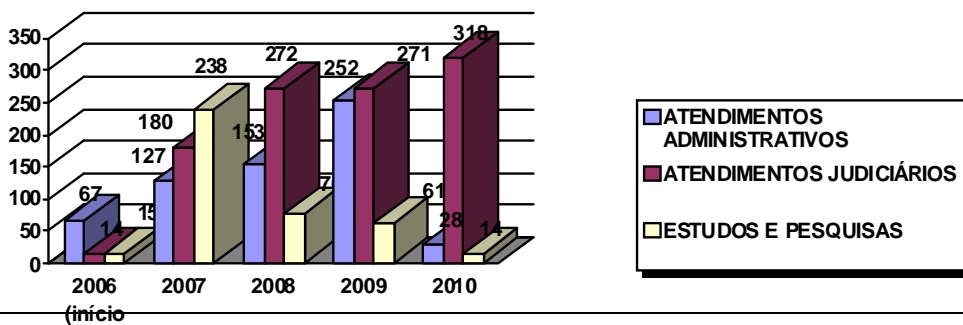
Por fim, outras iniciativas extensionistas são desenvolvidas a fim de propiciar uma atuação direta ante a sociedade, dentre elas, promovendo palestras que abordam o esclarecimento acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e suas aplicações, na participação em eventos que estimulam a reflexão acerca de temas relacionados à infância e a juventude.

Ante o ramo jurídico em que atua, envolvendo conceitos de direitos humanos, justiça e cidadania, cabe a seus integrantes conhecer e interpretar a realidade vivida pelas crianças e adolescentes do país, sobretudo da cidade de Maringá, a fim de organizar conceitos e propostas futuras de políticas públicas infanto-juvenis.

A exegese e estudo da dogmática jurídica associado à contribuição decorrente da vasta literatura da psicologia são, também, ferramentas imprescindíveis na execução das atividades do Núcleo.

Resultados e Discussão

Abaixo, passemos a expor alguns dados constantes nos últimos relatórios de atividades do projeto, que expressam numericamente os seus resultados.



⁷ Junto ao recém inaugurado Centro de Sócioeducação da Região de Maringá, o Núcleo passará a atuar em benefício dos jovens ali internados, dando prosseguimento ao atendimento oferecido durante a instrução da ação sócio-educativa.

Figura 1 – Relatório estatístico de atividades anuais

PROCEDIMENTO	2006*	2007	2008	2009	2010**	TOTAL
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS offícios, comunicações internas, aquisições de materiais, seleção de bolsistas, etc. - procedimentos e encaminhamentos em favor da clientela e dos setores que integram a rede de proteção à criança e adolescente.	67	127	153	252	28	627
ATENDIMENTOS JUDICIAIS - número de processos atendidos (em andamento e arquivados)	14	180	272	271	318	1055
ESTUDOS E PESQUISAS - projetos de pesquisa, extensão e ensino; - encontros com a equipe para grupo de estudo e elaboração de propostas	15	238	76	61	14	404
TOTAL	96	545	501	584	360	2.086

Figura 2- Relatório por extenso das atividades anuais.

* início das atividades no mês de setembro de 2006

** Os dados relativos ao ano de 2010 são corresponde os meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

PROJETOS DESENVOLVIDOS		
PESQUISA	A natureza jurídica e os métodos de aplicação das medidas sócio-educativas	Concluído
	Drogadição: começo, meio ou fim da delinquência?	Concluído
	Abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes no âmbito familiar	Concluído
	O impacto jurídico-social do trabalho infantil	Concluído
	Redução da maioria penal	Concluído
	Noções Fundamentais sobre os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Garantia da Proteção Integral à Luz do Princípio Constitucional da Prioridade Absoluta	Concluído
	Lei nº 11.829/2008: Uma análise de sua política criminal e as implicações criminológicas da pedofolia virtual	Em andamento
EXTENSÃO	Além da punição	Concluído
	Criança cidadã	Concluído
	ECA nas escolas: da lei à realidade	Em andamento
ENSINO	Mesa de Estudos e Debates: Pensando os Direitos da Criança e do Adolescente	Em andamento
TOTAL DE PROJETOS		11

Através dos dados apresentados, destaque-se a assessoria jurídica prestada em 318 processos em andamento o que revela a crescente demanda pelo serviço. Importante se faz ressaltar que os membros do projeto estão em contínua capacitação através das mais especializadas fontes do Direito, a fim de melhor qualificação para realização e efetivação de suas atividades.

Fato é que nos anos de 2008 e 2009, quando comparados aos anos antecedentes, houve perceptível redução das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Núcleo. Todavia, na mesma proporção, houve vultoso crescimento dos *atendimentos* e a encampação de novas demandas judiciais junto à Vara da Infância e da Juventude, tal qual o acompanhamento psicossocial prestado, não só às crianças e adolescentes – sujeitos dessas demandas, mas também aos seus familiares.

Malgrado a existência da redução de atividades científicas no período referido acima, a atividade precípua exercida pelo projeto jamais dispensa a permanente qualificação acadêmica de seus membros, remetendo-os às mais especializadas

fontes do Direito e da Psicologia. Por este motivo, o Núcleo ainda conta com projetos de pesquisa e grupos de discussão semanais que proporciona a reflexão e estudo quanto aos novos direcionamentos, aprofundando assim, o conhecimento de seus membros sobre inesgotáveis áreas, como meio de garantir maior embasamento teórico e, conseqüentemente, melhor atuação prática. Apesar do exposto, reafirmamos o número crescente de jurisdicionados que são assessorados pelo Núcleo de Maringá.

Por fim, os projetos de extensão desenvolvidos pelo Núcleo promovem a integração com a comunidade ao atuar em defesa dos Direitos da criança e do adolescente.

Conclusões

O NEDIJ tem buscado a operacionalização do conhecimento teórico e, com suas ações, traça o caminho desejado, sob a perspectiva de retroatividade, ao investir na formação de uma nova cultura para o tratamento dos assuntos ligados aos direitos da criança e do adolescente.

Nesse diapasão, o projeto vem contribuindo com a comunidade da Comarca de Maringá de forma *imediata* ao oferecer assistência jurídico-psicológica e de forma *mediata*, ante a propagação do conhecimento perante a coletividade, além do aperfeiçoamento de seus estagiários e bolsistas recém formados.

Destarte, a atividade extensionista da UEM, tal como é feita através do NEDIJ, indiscutivelmente substituiu e vem substituindo de forma eficaz as lacunas deixadas pelo Estado na execução de suas políticas em favor da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, consubstanciando-se de modo a trazer para o seio social, para além dos muros universitários, o precioso conhecimento acadêmico que deve, em função primeira, ser revertido em prol da comunidade.

Referências

NEDIJ. *O Projeto*. [on line] Disponível na internet: <www.nedij.uem.br>. Acesso em: 05 de novembro de 2009.

BRASIL. (1990) *Estatuto da criança e do adolescente*. Curitiba: Imprensa Oficial do Estado, 2006.